



PORTARIA 113 /2014, de 11 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHO – demandado pela servidora **JÚLIA MORAIS DE SENA**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde;

CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

CONSIDERANDO parecer jurídico favorável ao pedido;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora pública **JÚLIA MORAIS DE SENA**, matrículas funcionais 010784-0/011027-2, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de seis meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE

Palácio da Intendência, 11 de dezembro de 2014.


JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
Prefeito Municipal